



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas,

No passado dia 19 de fevereiro, o País foi surpreendido por declarações do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros relativamente ao regime venezuelano e a Nicolás Maduro, referindo, nomeadamente, que o governo reconhece que “Maduro e o seu governo são as autoridades de facto na Venezuela e, à luz do Direito Internacional, esse facto é reconhecido por Portugal (...)”.

Estas declarações contrastam com o que afirmava o mesmo ministro, apenas um mês antes, em janeiro de 2019, aquando da auto proclamação do Presidente interino da Venezuela, Juan Guaidó. Referia então o ministro, e passando a citar: “Se Nicolas Maduro mantiver a intransigência e se recusar a participar nesta solução de transição pacífica, isso significa que mais ninguém poderá contar com ele [...] deixará de ser interlocutor válido”.

Ora, a ambivalência destas declarações abre espaço a dúvidas quanto ao posicionamento externo de Portugal face ao regime Venezuelano, ao seu Presidente interino, Juan Guaidó, e a Nicolás Maduro, impondo-se, portanto, saber o que se alterou para haver esta discrepância discursiva.

Esta audição reveste-se ainda de maior urgência, tendo em conta a dimensão da comunidade portuguesa nesse país. Estima-se que ainda residam na Venezuela cerca de 400 000 portugueses, cujo regime venezuelano, encabeçado por Maduro, atirou para níveis de pobreza, fome, insegurança e sofrimento nunca antes vividos por esta comunidade.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Partido **CHEGA** vem requerer a audição urgente do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros para prestar os esclarecimentos necessários sobre o reconhecimento, por parte do Governo Português, de Nicolás Maduro e do seu governo como as “autoridades de facto na Venezuela”.

Assim, tendo em vista obter informação adicional sobre esta matéria e a fim de obter esclarecimentos sobre a mesma, o Deputado único representante do Partido **CHEGA**, vem solicitar, nos termos regimentais aplicáveis, que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, delibere solicitar a audição da seguinte entidade:

1 - Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Assembleia da República, 20 de fevereiro, de 2020

o deputado

André Ventura